



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	_____
FLS n°	485 65
Ass:	_____

PROCESSO LICITATÓRIO 65/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papeleria para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

De ordem do senhor Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, juntei, nesta data, aos presentes autos, os documentos em seguida, anotado:

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do item 8.3.2. do edital

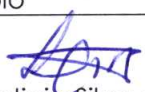
Conforme prazo concedido a empresa MINI TUDO COM. DE SUVENIRES LTDA ME, CNPJ Nº 22.414.157/0001-04, nos termos do item 9.4. do edital:

Considerando os benéficos aplicados pela Lei, e o cumprimentos do estabelecido em Ata, faço juntar aos autos a presente documentação.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Carrasco Bonito/TO, aos 21 de julho de 2022.

Jean dos Anjos
Pregoeiro – Portaria Nº 063/2022

Membros da Equipe de Apoio	
 João Pereira da Silva MEMBRO	 Letícia Silva do Nascimento MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 063/2022

PREF. M. CB - TO 65
PROC. n° _____
FLS n° 486
Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA
CNPJ: 22.414.157/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:36 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **E0E7.97F3.642E.51BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.